

6.3	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND		R\$	-
6.4	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND		R\$	-
6.5	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UND	20,00	R\$	474,40
6.6	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	UND		R\$	-
6.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M		R\$	-
6.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M		R\$	-
6.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M		R\$	-
7.0	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	UND		R\$	-
7.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M		R\$	-
7.2	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND		R\$	-
7.3	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND		R\$	-
8.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2		R\$	-
8.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE	M3		R\$	-
9.1	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	M2	374,08	R\$	8.154,99
TOTAL				R\$	62.453,57

José Eloi de Oliveira Neto
 Engenheiro Civil
 CR 051028470 CREA-BA 3000084570

JOSÉ ELOI DE OLIVEIRA NETO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 3000084570-BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA				
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA, SOB DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, BEM COMO ESCOLAS, UNIDADES DE SAÚDE, GALPÕES, QUADRAS POLIESPORTIVAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS, BEM COMO: PRAÇAS, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES E CANTEIROS PÚBLICOS, NA SEDE E ZONA RURAL OU QUALQUER EDIFICAÇÃO QUE TENHA CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDAS NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS				
PRÉDIO: Ginásio Municipal de Esportes Leur Lomanto				
Item	Descrição	Und	Quant.	Total
1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	38,75	R\$ 340,18
1.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	38,75	R\$ 991,87
1.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2		R\$ -
2.1	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	3874,51	R\$ 121.930,82
2.2	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	18,03	R\$ 314,80
2.3	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	387,45	R\$ 20.197,82
3.1	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado, c/ peça 5 x 9 cm e ripa 5 x 1,5cm	m²		R\$ -
3.2	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	M2		R\$ -

3.3	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2		R\$	-
3.4	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	M2		R\$	-
3.5	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2		R\$	-
3.6	Impermeabilização - Aplicação de 1 demão de primer para colagem de manta asfáltica (exclusive a manta asfáltica)	m2		R\$	-
4.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2		R\$	-
4.2	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND		R\$	-
4.3	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 1,10x2,10m, duas folhas, inclusive batente e ferragens	Und		R\$	-
4.4	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG		R\$	-
4.5	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND		R\$	-
4.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2		R\$	-
4.7	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND		R\$	-
4.8	Porta em pvc, sanfonada, 0.70 x 2.10 m, cor branca, instalada	UND		R\$	-
4.9	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M2		R\$	-
4.10	GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4". AF_04/2019	M2		R\$	-

4.11	Portão em ferro, em tubo de aço galv. 2" e tela revestida 1"	M2		R\$	-
4.12	Janela em madeira de lei, tipo moldura p/ vidro, basculante convencional, c/batentes (14cm) e 2 jogos de alizar, exclusive ferragens e vidros	M2		R\$	-
4.13	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M2		R\$	-
4.14	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	UND		R\$	-
4.15	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UND		R\$	-
4.16	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021	UND		R\$	-
4.17	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PASTILHA DE DIMENSÕES 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM) CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023	M2		R\$	-
5.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND		R\$	-
5.2	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UND		R\$	-
5.3	Caixa de descarga de sobrepor completa akros ou similar	UND		R\$	-
5.4	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND		R\$	-
5.5	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UND		R\$	-
5.6	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND		R\$	-
5.7	Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada, ponta e bolsa classe 12diam. = 100mm	M		R\$	-
5.8	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND		R\$	-
6.1	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND		R\$	-
6.2	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND		R\$	-

6.3	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND		R\$	-
6.4	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND		R\$	-
6.5	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UND		R\$	-
6.6	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	UND		R\$	-
6.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M		R\$	-
6.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M		R\$	-
6.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M		R\$	-
7.0	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	UND		R\$	-
7.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M		R\$	-
7.2	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND		R\$	-
7.3	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND		R\$	-
8.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2		R\$	-
8.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE	M3		R\$	-
9.1	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	M2	138,38	R\$	3.016,58
TOTAL				R\$	146.792,07

José Eloi de Oliveira Neto
 Engenheiro Civil
 CRM 122645 - CREA-BA 300084570
JOSÉ ELOI DE OLIVEIRA NETO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 300084570-BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA				
	OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA, SOB DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, BEM COMO ESCOLAS, UNIDADES DE SAÚDE, GALPÕES, QUADRAS POLIESPORTIVAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS, BEM COMO: PRAÇAS, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES E CANTEIROS PÚBLICOS, NA SEDE E ZONA RURAL OU QUALQUER EDIFICAÇÃO QUE TENHA CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDADA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA			
	PRÉDIO: Prefeitura Municipal de Jitaúna			
Item	Descrição	Und	Quant.	Total
1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	261,06	R\$ 2.292,10
1.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	261,06	R\$ 6.683,13
1.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2		R\$ -
2.1	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	1740,40	R\$ 54.770,38
2.2	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	20,16	R\$ 351,99
2.3	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	174,04	R\$ 9.072,70
3.1	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado, c/ peça 5 x 9 cm e ripa 5 x 1,5cm	m²		R\$ -

3.2	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	M2	570,50	R\$	27.920,27
3.3	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2		R\$	-
3.4	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	M2		R\$	-
3.5	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2		R\$	-
3.6	Impermeabilização - Aplicação de 1 demão de primer para colagem de manta asfáltica (exclusive a manta asfáltica)	m2		R\$	-
4.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2		R\$	-
4.2	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND		R\$	-
4.3	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 1,10x2,10m, duas folhas, inclusive batente e ferragens	Und		R\$	-
4.4	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACIA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG		R\$	-
4.5	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND		R\$	-
4.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2		R\$	-
4.7	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND		R\$	-
4.8	Porta em pvc, sanfonada, 0.70 x 2.10 m, cor branca, instalada	UND		R\$	-
4.9	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M2		R\$	-

4.10	GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4". AF_04/2019	M2		R\$	-
4.11	Portão em ferro, em tubo de aço galv. 2" e tela revestida 1"	M2		R\$	-
4.12	Janela em madeira de lei, tipo moldura p/ vidro, basculante convencional, c/batentes (14cm) e 2 jogos de alizar, exclusive ferragens e vidros	M2		R\$	-
4.13	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M2		R\$	-
4.14	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	UND		R\$	-
4.15	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UND		R\$	-
4.16	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021	UND		R\$	-
4.17	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PASTILHA DE DIMENSÕES 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM) CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023	M2		R\$	-
5.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND		R\$	-
5.2	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UND	2,00	R\$	71,40
5.3	Caixa de descarga de sobrepor completa akros ou similar	UND		R\$	-
5.4	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND		R\$	-
5.5	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UND		R\$	-
5.6	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND		R\$	-
5.7	Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada, ponta e bolsa classe 12diam. = 100mm	M		R\$	-
5.8	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND		R\$	-
6.1	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND		R\$	-

6.2	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND		R\$	-
6.3	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND		R\$	-
6.4	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND		R\$	-
6.5	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UND		R\$	-
6.6	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	UND		R\$	-
6.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M		R\$	-
6.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M		R\$	-
6.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M		R\$	-
7.0	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	UND		R\$	-
7.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M		R\$	-
7.2	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND		R\$	-
7.3	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND		R\$	-
8.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2		R\$	-
8.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE	M3		R\$	-
9.1	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	M2	62,16	R\$	1.355,02
TOTAL				R\$	102.516,99

José Eloi de Oliveira Neto
 Engenheiro Civil
 Nº 0610294570 CREA-BA 3000084570

JOSÉ ELOI DE OLIVEIRA NETO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 3000084570-BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA, SOB DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, BEM COMO ESCOLAS, UNIDADES DE SAÚDE, GALPÕES, QUADRAS POLIESPORTIVAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS, BEM COMO: PRAÇAS, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES E CANTEIROS PÚBLICOS, NA SEDE E ZONA RURAL OU QUALQUER EDIFICAÇÃO QUE TENHA CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL- SINAPI, SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS – SICRO, E SISTEMAS E CONSULTORIA DE CUSTOS – SBC E Orçamento de Obras de Sergipe – ORSE.

PRÉDIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	389,54	R\$ 7,09	R\$ 8,78	R\$ 3.420,19
1.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	389,54	R\$ 20,65	R\$ 25,60	R\$ 9.972,32
1.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2		R\$ 43,68	R\$ 54,16	R\$ -
2.1	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	2596,96	R\$ 25,38	R\$ 31,47	R\$ 81.726,33
2.2	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	33,6	R\$ 14,09	R\$ 17,46	R\$ 586,65
2.3	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	389,54	R\$ 42,05	R\$ 52,13	R\$ 20.306,92
3.1	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado, c/ peça 5 x 9 cm e ripa 5 x 1,5cm	m²		R\$ 91,73	R\$ 113,73	R\$ -
3.2	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	M2		R\$ 39,47	R\$ 48,94	R\$ -
3.3	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2		R\$ 60,54	R\$ 75,06	R\$ -
3.4	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	M2		R\$ 42,61	R\$ 52,83	R\$ -

3.5	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCEMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2		R\$ 39,03	R\$ 48,39	R\$ -
3.6	Impermeabilização - Aplicação de 1 demão de primer para colagem de manta asfáltica (exclusive a manta asfáltica)	m2		R\$ 15,27	R\$ 18,93	R\$ -
4.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2		R\$ 163,22	R\$ 202,39	R\$ -
4.2	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND		R\$ 126,05	R\$ 156,30	R\$ -
4.3	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 1,10x2,10m, duas folhas, inclusive batente e ferragens	Und		R\$ 1.086,35	R\$ 1.347,06	R\$ -
4.4	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG		R\$ 170,21	R\$ 211,06	R\$ -
4.5	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND		R\$ 727,25	R\$ 901,78	R\$ -
4.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2		R\$ 42,83	R\$ 53,10	R\$ -
4.7	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND		R\$ 897,82	R\$ 1.113,29	R\$ -
4.8	Porta em pvc, sanfonada, 0.70 x 2.10 m, cor branca, instalada	UND		R\$ 131,72	R\$ 163,32	R\$ -
4.9	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M2		R\$ 365,90	R\$ 453,70	R\$ -
4.10	GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4". AF_04/2019	M2		R\$ 548,67	R\$ 680,35	R\$ -
4.11	Portão em ferro, em tubo de aço galv. 2" e tela revestida 1"	M2		R\$ 544,22	R\$ 674,82	R\$ -
4.12	Janela em madeira de lei, tipo moldura p/ vidro, basculante convencional, c/batentes (14cm) e 2 jogos de alizar, exclusive ferragens e vidros	M2		R\$ 540,47	R\$ 670,18	R\$ -
4.13	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M2		R\$ 435,32	R\$ 539,79	R\$ -
4.14	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADIÇAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	UND		R\$ 201,70	R\$ 250,10	R\$ -
4.15	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UND		R\$ 1.644,78	R\$ 2.039,52	R\$ -

4.16	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021	UND		R\$ 767,96	R\$ 952,26	R\$ -
4.17	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PASTILHA DE DIMENSÕES 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM) CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023	M2		R\$ 144,81	R\$ 179,56	R\$ -
5.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND		R\$ 329,56	R\$ 408,65	R\$ -
5.2	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	4,00	R\$ 28,79	R\$ 35,70	R\$ 142,80
5.3	Caixa de descarga de sobrepôr completa akros ou similar	UND		R\$ 50,88	R\$ 63,09	R\$ -
5.4	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND		R\$ 77,61	R\$ 96,23	R\$ -
5.5	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UND		R\$ 423,84	R\$ 525,56	R\$ -
5.6	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND		R\$ 228,71	R\$ 283,60	R\$ -
5.7	Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada, ponta e bolsa classe 12diam. = 100mm	M		R\$ 38,96	R\$ 48,30	R\$ -
5.8	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND		R\$ 356,15	R\$ 441,61	R\$ -
6.1	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND		R\$ 17,70	R\$ 21,94	R\$ -
6.2	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND		R\$ 56,76	R\$ 70,38	R\$ -
6.3	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND		R\$ 57,36	R\$ 71,12	R\$ -
6.4	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND		R\$ 36,37	R\$ 45,09	R\$ -
6.5	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UND	15,00	R\$ 19,13	R\$ 23,72	R\$ 355,80
6.6	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	UND		R\$ 193,75	R\$ 240,24	R\$ -
6.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M		R\$ 2,66	R\$ 3,29	R\$ -
6.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M		R\$ 3,19	R\$ 3,95	R\$ -
6.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M		R\$ 4,90	R\$ 6,07	R\$ -
7.0	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	UND		R\$ 87,73	R\$ 108,78	R\$ -
7.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M		R\$ 7,12	R\$ 8,82	R\$ -

7.2	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND		R\$ 41,90	R\$ 51,95	R\$ -
7.3	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND		R\$ 54,77	R\$ 67,90	R\$ -
8.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2		R\$ 30,06	R\$ 37,27	R\$ -
8.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE	M3		R\$ 124,49	R\$ 154,36	R\$ -
9.1	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	M2	155,82	R\$ 17,59	R\$ 21,80	R\$ 3.396,82
TOTAL						R\$ 119.907,83

José Eloi de Oliveira Neto
 Engenheiro Civil
 CREC-BA 3000084570

JOSÉ ELOI DE OLIVEIRA NETO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 3000084570-BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA, SOB DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, BEM COMO ESCOLAS, UNIDADES DE SAÚDE, GALPÕES, QUADRAS POLIESPORTIVAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS, BEM COMO: PRAÇAS, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES E CANTEIROS PÚBLICOS, NA SEDE E ZONA RURAL OU QUALQUER EDIFICAÇÃO QUE TENHA CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA

PRÉDIO: GARAGEM MUNICIPAL

Item	Descrição	Und	Quant.	Total
1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	90,54	R\$ 794,94
1.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	90,54	R\$ 2.317,84
1.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2		R\$ -
2.1	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	905,41	R\$ 28.493,21
2.2	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	17,52	R\$ 305,89
2.3	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	90,54	R\$ 4.719,89
3.1	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado, c/ peça 5 x 9 cm e ripa 5 x 1,5cm	m²		R\$ -
3.2	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	M2	394,80	R\$ 19.321,51

3.3	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2		R\$	-
3.4	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	M2		R\$	-
3.5	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2		R\$	-
3.6	Impermeabilização - Aplicação de 1 demão de primer para colagem de manta asfáltica (exclusive a manta asfáltica)	m2		R\$	-
4.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2		R\$	-
4.2	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND		R\$	-
4.3	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 1,10x2,10m, duas folhas, inclusive batente e ferragens	Und		R\$	-
4.4	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG		R\$	-
4.5	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND		R\$	-
4.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2		R\$	-
4.7	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND		R\$	-
4.8	Porta em pvc, sanfonada, 0.70 x 2.10 m, cor branca, instalada	UND		R\$	-
4.9	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M2		R\$	-
4.10	GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4". AF_04/2019	M2		R\$	-

4.11	Portão em ferro, em tubo de aço galv. 2" e tela revestida 1"	M2		R\$	-
4.12	Janela em madeira de lei, tipo moldura p/ vidro, basculante convencional, c/batentes (14cm) e 2 jogos de alizar, exclusive ferragens e vidros	M2		R\$	-
4.13	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M2		R\$	-
4.14	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	UND		R\$	-
4.15	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UND		R\$	-
4.16	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021	UND		R\$	-
4.17	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PASTILHA DE DIMENSÕES 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM) CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023	M2		R\$	-
5.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1	R\$	408,65
5.2	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UND		R\$	-
5.3	Caixa de descarga de sobrepor completa akros ou similar	UND		R\$	-
5.4	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND		R\$	-
5.5	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UND		R\$	-
5.6	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	R\$	283,60
5.7	Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada, ponta e bolsa classe 12diam. = 100mm	M		R\$	-
5.8	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND		R\$	-
6.1	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND		R\$	-
6.2	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND		R\$	-

6.3	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND		R\$	-
6.4	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND		R\$	-
6.5	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UND	10,00	R\$	237,20
6.6	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	UND		R\$	-
6.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M		R\$	-
6.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M		R\$	-
6.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M		R\$	-
7.0	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	UND		R\$	-
7.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M		R\$	-
7.2	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND		R\$	-
7.3	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND		R\$	-
8.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2		R\$	-
8.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE	M3		R\$	-
9.1	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	M2		R\$	-
TOTAL				R\$	56.882,73
SALDO DO CONTRATO				R\$	0,00

José Elói de Oliveira Neto
 Engenheiro Civil
 RUI 051828458 CREA-BA 3000084578
JOSE ELÓI DE OLIVEIRA NETO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 3000084570-BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA, SOB DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, BEM COMO ESCOLAS, UNIDADES DE SAÚDE, GALPÕES, QUADRAS POLIESPORTIVAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS, BEM COMO: PRAÇAS, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES E CANTEIROS PÚBLICOS, NA SEDE E ZONA RURAL OU QUALQUER EDIFICAÇÃO QUE TENHA CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA

PRÉDIO: USF Sinara Gomes de Almeida

Item	Descrição	Und	Quant.	Total
1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	134,10	R\$ 1.177,35
1.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	134,10	R\$ 3.432,83
1.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2		R\$ -
2.1	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	1340,95	R\$ 42.199,69
2.2	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	26,88	R\$ 469,32
2.3	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	134,10	R\$ 6.990,37
3.1	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado, c/ peça 5 x 9 cm e ripa 5 x 1,5cm	m²		R\$ -
3.2	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	M2	230,83	R\$ 11.296,82

3.3	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2		R\$	-
3.4	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	M2		R\$	-
3.5	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2		R\$	-
3.6	Impermeabilização - Aplicação de 1 demão de primer para colagem de manta asfáltica (exclusive a manta asfáltica)	m2		R\$	-
4.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2		R\$	-
4.2	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND		R\$	-
4.3	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 1,10x2,10m, duas folhas, inclusive batente e ferragens	Und		R\$	-
4.4	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG		R\$	-
4.5	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND		R\$	-
4.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2		R\$	-
4.7	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND		R\$	-
4.8	Porta em pvc, sanfonada, 0.70 x 2.10 m, cor branca, instalada	UND		R\$	-
4.9	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M2		R\$	-
4.10	GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4". AF_04/2019	M2		R\$	-

4.11	Portão em ferro, em tubo de aço galv. 2" e tela revestida 1"	M2		R\$	-
4.12	Janela em madeira de lei, tipo moldura p/ vidro, basculante convencional, c/batentes (14cm) e 2 jogos de alizar, exclusive ferragens e vidros	M2		R\$	-
4.13	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M2		R\$	-
4.14	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	UND		R\$	-
4.15	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UND		R\$	-
4.16	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021	UND		R\$	-
4.17	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PASTILHA DE DIMENSÕES 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM) CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023	M2		R\$	-
5.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND		R\$	-
5.2	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UND		R\$	-
5.3	Caixa de descarga de sobrepor completa akros ou similar	UND		R\$	-
5.4	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND		R\$	-
5.5	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UND		R\$	-
5.6	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND		R\$	-
5.7	Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada, ponta e bolsa classe 12diam. = 100mm	M		R\$	-
5.8	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND		R\$	-
6.1	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND		R\$	-
6.2	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND		R\$	-

6.3	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND		R\$	-
6.4	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND		R\$	-
6.5	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UND	10,00	R\$	237,20
6.6	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	UND		R\$	-
6.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M		R\$	-
6.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M		R\$	-
6.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M		R\$	-
7.0	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	UND		R\$	-
7.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M		R\$	-
7.2	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND		R\$	-
7.3	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND		R\$	-
8.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2		R\$	-
8.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE	M3		R\$	-
9.1	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	M2	478,91	R\$	10.440,25
TOTAL				R\$	76.243,83
SALDO DO CONTRATO				R\$	482.609,53

José Elói de Oliveira Neto
 Engenheiro Civil
 CN 0518230-0/00 CREA-BA 3000084570
JOSE ELÓI DE OLIVEIRA NETO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 3000084570-BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA, SOB DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, BEM COMO ESCOLAS, UNIDADES DE SAÚDE, GALPÕES, QUADRAS POLIESPORTIVAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS, BEM COMO: PRAÇAS, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES E CANTEIROS PÚBLICOS, NA SEDE E ZONA RURAL OU QUALQUER EDIFICAÇÃO QUE TENHA CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA. NA

PRÉDIO: USF Gilda Ramos dos Santos

Item	Descrição	Und	Quant.	Total
1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	120,20	R\$ 1.055,34
1.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	120,20	R\$ 3.077,09
1.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2		R\$ -
2.1	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	1201,99	R\$ 37.826,62
2.2	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	26,25	R\$ 458,32
2.3	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	120,20	R\$ 6.265,97
3.1	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado, c/ peça 5 x 9 cm e ripa 5 x 1,5cm	m²		R\$ -
3.2	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré- aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	M2	247,26	R\$ 12.100,90

3.3	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2		R\$	-
3.4	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	M2		R\$	-
3.5	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2		R\$	-
3.6	Impermeabilização - Aplicação de 1 demão de primer para colagem de manta asfáltica (exclusive a manta asfáltica)	m2		R\$	-
4.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2		R\$	-
4.2	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND		R\$	-
4.3	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 1,10x2,10m, duas folhas, inclusive batente e ferragens	Und		R\$	-
4.4	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG		R\$	-
4.5	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND		R\$	-
4.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2		R\$	-
4.7	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND		R\$	-
4.8	Porta em pvc, sanfonada, 0.70 x 2.10 m, cor branca, instalada	UND		R\$	-
4.9	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M2		R\$	-
4.10	GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4". AF_04/2019	M2		R\$	-

4.11	Portão em ferro, em tubo de aço galv. 2" e tela revestida 1"	M2		R\$	-
4.12	Janela em madeira de lei, tipo moldura p/ vidro, basculante convencional, c/batentes (14cm) e 2 jogos de alizar, exclusive ferragens e vidros	M2		R\$	-
4.13	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M2		R\$	-
4.14	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	UND		R\$	-
4.15	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UND		R\$	-
4.16	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021	UND		R\$	-
4.17	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PASTILHA DE DIMENSÕES 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM) CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023	M2		R\$	-
5.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND		R\$	-
5.2	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UND		R\$	-
5.3	Caixa de descarga de sobrepor completa akros ou similar	UND		R\$	-
5.4	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND		R\$	-
5.5	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UND		R\$	-
5.6	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND		R\$	-
5.7	Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada, ponta e bolsa classe 12diam. = 100mm	M		R\$	-
5.8	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND		R\$	-
6.1	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND		R\$	-
6.2	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND		R\$	-

6.3	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND		R\$	-
6.4	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND		R\$	-
6.5	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UND	8,00	R\$	189,76
6.6	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	UND		R\$	-
6.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M		R\$	-
6.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M		R\$	-
6.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M		R\$	-
7.0	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	UND		R\$	-
7.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M		R\$	-
7.2	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND		R\$	-
7.3	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND		R\$	-
8.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2		R\$	-
8.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE	M3		R\$	-
9.1	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	M2	429,28	R\$	9.358,35
TOTAL				R\$	70.332,35

José Eloi de Oliveira Neto
 Engenheiro Civil
 RM 06182084578 - CREA-BA 3000084578

JOSÉ ELOI DE OLIVEIRA NETO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 3000084570-BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA, SOB DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, BEM COMO ESCOLAS, UNIDADES DE SAÚDE, GALPÕES, QUADRAS POLIESPORTIVAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS, BEM COMO: PRAÇAS, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES E CANTEIROS PÚBLICOS, NA SEDE E ZONA RURAL OU QUALQUER EDIFICAÇÃO QUE TENHA CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA. NA

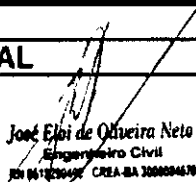
PRÉDIO: USF Valtenor Lopes

Item	Descrição	Und	Quant.	Total
1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	202,43	R\$ 1.777,35
1.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	202,43	R\$ 5.182,25
1.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2		R\$ -
2.1	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	2024,32	R\$ 63.705,35
2.2	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	25,2	R\$ 439,99
2.3	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	202,43	R\$ 10.552,78
3.1	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado, c/ peça 5 x 9 cm e ripa 5 x 1,5cm	m²		R\$ -
3.2	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré- aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	M2	432,34	R\$ 21.158,71

3.3	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2		R\$	-
3.4	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	M2		R\$	-
3.5	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2		R\$	-
3.6	Impermeabilização - Aplicação de 1 demão de primer para colagem de manta asfáltica (exclusive a manta asfáltica)	m2		R\$	-
4.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2		R\$	-
4.2	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND		R\$	-
4.3	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 1,10x2,10m, duas folhas, inclusive batente e ferragens	Und		R\$	-
4.4	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG		R\$	-
4.5	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND		R\$	-
4.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2		R\$	-
4.7	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND		R\$	-
4.8	Porta em pvc, sanfonada, 0.70 x 2.10 m, cor branca, instalada	UND		R\$	-
4.9	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M2		R\$	-
4.10	GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4". AF_04/2019	M2		R\$	-

4.11	Portão em ferro, em tubo de aço galv. 2" e tela revestida 1"	M2		R\$	-
4.12	Janela em madeira de lei, tipo moldura p/ vidro, basculante convencional, c/batentes (14cm) e 2 jogos de alizar, exclusive ferragens e vidros	M2		R\$	-
4.13	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M2		R\$	-
4.14	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	UND		R\$	-
4.15	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UND		R\$	-
4.16	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021	UND		R\$	-
4.17	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PASTILHA DE DIMENSÕES 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM) CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023	M2		R\$	-
5.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND		R\$	-
5.2	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UND		R\$	-
5.3	Caixa de descarga de sobrepor completa akros ou similar	UND		R\$	-
5.4	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND		R\$	-
5.5	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UND		R\$	-
5.6	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND		R\$	-
5.7	Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada, ponta e bolsa classe 12diam. = 100mm	M		R\$	-
5.8	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND		R\$	-
6.1	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND		R\$	-
6.2	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND		R\$	-

6.3	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND		R\$	-
6.4	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND		R\$	-
6.5	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UND	10,00	R\$	237,20
6.6	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	UND		R\$	-
6.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M		R\$	-
6.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M		R\$	-
6.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M		R\$	-
7.0	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	UND		R\$	-
7.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M		R\$	-
7.2	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND		R\$	-
7.3	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND		R\$	-
8.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2		R\$	-
8.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE	M3		R\$	-
9.1	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	M2	722,97	R\$	15.760,77
TOTAL				R\$	118.814,40


 José Eloi de Oliveira Neto
 Engenheiro Civil
 EN 061230406 CREA-BA 3000084570

JOSÉ ELOI DE OLIVEIRA NETO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 3000084570-BA

ANÁLISE DE RISCO

Lei Federal 14.133/2021 (art. 72, I)

ANÁLISE DE RISCOS

Lei Federal 14.133/2021 (art.18, inciso X)

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

AGENTE RESPONSÁVEL: LUIZ OTAVIO SILVA COSTA

MATRÍCULA: 7255

E-MAIL: planejar.pmj@gmail.com

TELEFONE: 73-99914-0585

Risco 1: Subdimensionamento ou superdimensionamento do quantitativo de serviços

Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta

Impacto: () Baixa () Média (X) Alta

ID	DANO
1	Geração de custos adicionais imprevistos, necessidade de aditivos contratuais ou paralisação dos serviços por insuficiência de recursos; comprometimento da economicidade e do planejamento orçamentário.

ID	Ação Preventiva	Responsável
	Realização de levantamento detalhado e atualizado das necessidades de manutenção e reforma, com vistoria técnica in loco nos prédios públicos e análise dos históricos de serviços anteriores.	Equipe de Engenharia e Setor de Planejamento da Prefeitura de Jitaúna.

ID	Ação de Contingência	Responsável
	Revisão imediata do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e ajuste das planilhas de quantitativos e preços, com justificativa formal e previsão orçamentária suplementar.	Comissão de Planejamento e Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura de Jitaúna.

Risco 2: Defasagem dos preços referenciais oficiais em relação ao mercado local

Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta

Impacto: () Baixa (X) Média (X) Alta

ID	DANO
1	Dificuldade de atrair empresas interessadas devido à diferença entre os preços praticados localmente e os referenciais oficiais; risco de licitação deserta ou fracassada; possibilidade de baixa competitividade ou de propostas inexequíveis.

ID	Ação Preventiva	Responsável
	Complementar a utilização dos sistemas oficiais (SINAPI, SICRO, SBC e ORSE) com pesquisa de preços junto a fornecedores e prestadores locais/regionais, assegurando à realidade.	Setor de Compras e Comissão de Licitação da Prefeitura de Jitaúna, com apoio do Setor de Engenharia.

ID	Ação de Contingência	Responsável
	Necessidade de suplementação orçamentária, se aplicável.	Secretaria Municipal de Administração e Secretaria

www.jitauna.ba.gov.br f @ prefeiturajitauna

		Municipal de Finanças.
Risco 1: Inconsistências ou falhas no edital e nos documentos da licitação.		
Probabilidade:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Impacto:	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta	
ID	DANO	
1	Impugnações ao edital, atrasos no processo licitatório, insegurança jurídica, possibilidade de anulação da licitação e necessidade de retrabalho na publicação do certame.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
	Revisão criteriosa do edital e termo de referência por equipe técnica e jurídica antes da publicação.	Comissão de Licitação, Assessoria Jurídica e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras da Prefeitura de Jitaúna.
ID	Ação de Contingência	Responsável
	Retificação do edital com republicação, se necessário.	Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica do Município.
Risco 2: Falta de concorrência e/ou desinteresse de empresas no certame.		
Probabilidade:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta	
Impacto:	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta	
ID	DANO	
	Fracasso da licitação, necessidade de reabertura do processo, possíveis atrasos na obra e risco de aumento de custos devido à falta de competitividade.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
	Elaboração de um estudo técnico preliminar que garanta um orçamento adequado e preços compatíveis com a realidade do mercado.	Assessoria de engenharia civil e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras da Prefeitura de Jitaúna.
ID	Ação de Contingência	Responsável
	Ajuste de condições do edital para torná-lo mais atrativo, sem comprometer a qualidade e os princípios da administração pública.	Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica do Município.
Risco 1: Atraso na execução dos serviços contratados.		

Probabilidade:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Impacto:	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta	
ID	DANO	
	Comprometimento do funcionamento de escolas, unidades de saúde e demais serviços públicos; insatisfação da comunidade; necessidade de prorrogação contratual com impacto no cronograma da gestão.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
	Estabelecer prazos claros no contrato e no cronograma de execução, exigir planejamento detalhado da contratada, monitoramento constante da execução pela fiscalização municipal e aplicação de penalidades previstas contratualmente em caso de descumprimento.	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, com apoio da Comissão de Fiscalização do Contrato.
ID	Ação de Contingência	Responsável
	Aplicar penalidades administrativas (advertência, multa, suspensão temporária), promover a substituição da empresa inadimplente por outra devidamente habilitada, ou utilizar garantia contratual para assegurar a execução.	Comissão de Fiscalização do Contrato e Secretaria de Administração e Finanças.
Risco 2: Uso de materiais em desconformidade com as especificações técnicas		
Probabilidade:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta	
Impacto:	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta	
ID	DANO	
	Comprometimento da qualidade e da durabilidade da obra/serviço; risco de acidentes; necessidade de retrabalho com aumento de custos; prejuízo à imagem da Administração Pública.	
ID	Ação Preventiva:	Responsável
	Exigir que todos os materiais sejam previamente aprovados pela fiscalização técnica, com apresentação de certificados de qualidade e conformidade; adotar inspeções periódicas in loco e testes de qualidade quando necessário.	Engenheiro fiscal designado pela Prefeitura de Jitaúna e equipe técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.
ID	Ação de Contingência	Responsável
	Rejeição dos materiais não conformes, exigência de substituição imediata às expensas da contratada, aplicação de sanções administrativas e eventual execução de garantia contratual.	Engenheiro fiscal e Comissão de Fiscalização do Contrato.

Responsáveis pela Análise:

Jitaúna-BA, em 04 de agosto de 2025.

JOSÉ ELOI DE OLIVEIRA NETO
ENGENHEIRO CIVIL

Ciente,



LUIZ OTAVIO SILVA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Lei Federal 14.133/2021 (art. 72, inciso I)

TERMO DE REFERÊNCIA
LEI FEDERAL 14.133/2021
Decreto Municipal nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO SMIO Nº 154/2025

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA, SOB DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, BEM COMO ESCOLAS, UNIDADES DE SAÚDE, GALPÕES, QUADRAS POLIESPORTIVAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS, BEM COMO: PRAÇAS, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES E CANTEIROS PÚBLICOS, NA SEDE E ZONA RURAL OU QUALQUER EDIFICAÇÃO QUE TENHA CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDADA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL- SINAPI, SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS – SICRO, E SISTEMAS E CONSULTORIA DE CUSTOS – SBC E ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE - ORSE.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

(art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

2.1 A reforma e a manutenção dos prédios públicos do Município de Jitaúna-BA revelam-se de suma importância, considerando que, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município possui uma área territorial de 262,05 km² e uma população estimada de 14.355 habitantes, que dependem diretamente da prestação contínua e eficiente dos serviços públicos essenciais assegurados constitucionalmente. Portanto, garantir que escolas, unidades de saúde, praças, canteiros, quadras poliesportivas e demais equipamentos públicos estejam em condições adequadas de funcionamento é indispensável para assegurar à população acesso a ambientes seguros, inclusivos e estruturados, refletindo na melhoria da qualidade da educação, da saúde, da assistência social e da convivência comunitária. Dessa forma, investir na conservação e requalificação desses espaços significa não apenas preservar o patrimônio público, mas também fortalecer a dignidade dos cidadãos e promover o desenvolvimento social e urbano do município.

2.2 A necessidade de contratação de empresa especializada em engenharia, para atuar sob demanda na execução de serviços de reforma e manutenção de prédios públicos e logradouros do Município de Jitaúna, fundamenta-se na essencialidade de assegurar a continuidade e qualidade das atividades desempenhadas pelas unidades administrativas municipais. A Administração não dispõe de quadro técnico suficiente para atender de forma célere e eficiente às demandas de manutenção predial e de infraestrutura urbana, o que torna imprescindível a contratação de empresa qualificada que disponha de equipe especializada, equipamentos adequados e fornecimento de materiais compatíveis com as especificações técnicas exigidas. Tal medida visa garantir ambientes seguros, funcionais e adequados para o pleno desenvolvimento das atividades escolares, de saúde, administrativas e sociais, refletindo diretamente na melhoria da prestação dos serviços públicos à comunidade.

2.3 Outro fator que evidencia a necessidade da contratação é a prevenção de riscos de degradação estrutural e comprometimento do patrimônio público. A ausência de manutenção contínua pode ocasionar o colapso das edificações, gerando prejuízos financeiros mais elevados para a Administração, além de riscos à integridade física de servidores e cidadãos usuários desses espaços. A atuação preventiva e corretiva proporcionada pela empresa contratada permitirá preservar a vida útil dos imóveis públicos, garantindo maior eficiência na gestão dos recursos e evitando gastos adicionais decorrentes de reformas emergenciais. Dessa forma, a medida reforça o princípio da economicidade, previsto na Lei nº 14.133/2021, e atende ao interesse público de assegurar o funcionamento adequado das instalações públicas municipais.

2.4 No tocante ao dimensionamento da contratação, cumpre destacar que foi realizado levantamento detalhado das necessidades atuais, considerando a dimensão, a área construída e as especificidades técnicas das edificações contempladas. Embora o quantitativo de prédios neste certame (40) seja inferior ao do processo anterior (50), verificou-se que os imóveis listados possuem áreas significativamente maiores, o que demanda maior volume de serviços de engenharia, insumos construtivos e recursos materiais. Essa realidade justifica a elevação do valor global estimado, uma vez que construções de maior porte exigem mão de obra especializada em maior escala, utilização de equipamentos robustos e tempo ampliado de execução. Assim, a estimativa apresentada reflete de forma transparente e responsável a realidade das demandas da Administração Municipal.

2.5 É importante salientar que a contratação será orientada pelos referenciais oficiais de composição de preços unitários estabelecidos no SINAPI, SICRO, SBC e ORSE, assegurando critérios técnicos, confiáveis e amplamente aceitos para o orçamento das atividades previstas. Essa metodologia de estimativa de custos reforça a transparência do processo, a conformidade legal e a observância às boas práticas de gestão pública. Portanto, a adoção dessa solução revela-se não apenas necessária, mas estratégica, pois permite à Administração responder de forma rápida e eficiente às necessidades de manutenção e reforma de seus espaços, assegurando qualidade, economicidade, segurança e a plena continuidade da prestação dos serviços públicos no Município de Jitaúna.

2.6 A adoção da modalidade de Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), através da formalização de Ata de Registro de Preços, para a contratação de empresa especializada em engenharia destinada, sob demanda, à prestação de serviços de reforma e manutenção de prédios públicos, incluindo escolas, unidades de saúde, galpões, quadras poliesportivas, logradouros, praças, recuperação de pavimentações e canteiros públicos, tanto na sede quanto na zona rural de Jitaúna, é medida que assegura ampla competitividade, transparência e economicidade, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Essa modalidade permite maior participação de empresas qualificadas, ampliando a concorrência e possibilitando que a Administração obtenha propostas mais vantajosas e tecnicamente adequadas às necessidades do município.

3. ESPECIFICAÇÃO E O VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

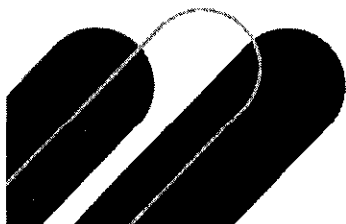
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA, SOB DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, BEM COMO ESCOLAS, UNIDADES DE SAÚDE, GALPÕES, QUADRAS POLIESPORTIVAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS, BEM COMO: PRAÇAS, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES E CANTEIROS PÚBLICOS, NA SEDE E ZONA RURAL OU QUALQUER EDIFICAÇÃO QUE TENHA CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDADA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL- SINAPI, SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS – SICRO, E SISTEMAS E CONSULTORIA DE CUSTOS – SBC E ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE - ORSE.	3.836.676,95	X%
---	---	--------------	----

3.1.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.836.676,95 (três milhões oitocentos e trinta e seis mil seiscentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos), conforme pesquisa de preço anexa.

3.1.2 Dentro do presente estudo, foram analisados os históricos dos quantitativos de prestação de serviços anteriores deste Órgão, bem como fora ponderado a possibilidade de uma margem prudente de aumento de quantitativo em razão dos serviços públicos prestados, conforme documento em anexo. A estimativa do quantitativo dos prédios públicos contemplados neste certame foi realizada com base em levantamento detalhado das necessidades atuais do Município, considerando a dimensão, a área construída e as características específicas de cada edificação. Embora o número de prédios seja inferior ao do processo anterior (40 em comparação a 50), constatou-se que alguns dos imóveis listados apresentam porte estrutural maior, o que implica em demandas mais complexas e volumosas de serviços de engenharia, insumos construtivos e recursos materiais.

3.1.3 Essa diferença justifica plenamente a variação do quantitativo orçado, uma vez que edificações de maior porte exigem não apenas maior quantidade de mão de obra especializada, mas também utilização de equipamentos mais robustos, maior volume de insumos e tempo ampliado de execução. Dessa forma, a estimativa apresentada reflete a realidade das necessidades da Administração Municipal, garantindo que os serviços de manutenção e reforma sejam dimensionados de forma adequada, transparente e em conformidade com os parâmetros técnicos e legais aplicáveis.

3.2. Especificações técnicas



3.2.1 Na elaboração da Ordem de Serviço - OS, para fins de aprovação, a Contratante deverá adotar a discriminação das Tabelas SINAPI, SICRO, SBC e ORSE, em vigência no mês da emissão e assinatura da Ordem de Compra e Serviço.

3.2.2 Os principais tipos de demandas de serviços e insumos são exemplificados/apontados na listagem a seguir:

- a) Serviços de sondagens que atendem à fase de serviços preliminares por vezes necessários para identificação de patologias, e que não possam ser atendidos pelo serviço de pronto atendimento e manutenção programada;
- b) Serviços de desentupimentos e ajustes hidráulicos que atendem às intervenções menores nos prédios que não possuem pronto atendimento e que demandem emergência fora do período de atendimento pelo serviço de vistoria e manutenção programada;
- c) Serviços de adequações hidráulicas – demolições/retiradas e instalações que atendem às demandas de pequenas adequações e reparos nas instalações hidrossanitárias emergenciais ou fora do escopo do serviço de vistoria e manutenção programada;
- d) Serviços de revestimentos que atendem às demandas de pequenos reparos e adequações compreendendo revestimentos de parede, piso e forro, e que não possam ser atendidas pelo serviço de pronto atendimento e manutenção programada;
- e) Serviços de pintura que atendem às demandas de pequenos reparos e adequações compreendendo pintura de parede, piso, forro, grades e esquadrias, e que não possam ser atendidas pelo serviço de pronto atendimento e manutenção programada;
- f) Serviços de portas, janelas e armários que atendem às demandas de pequenos reparos e adequações compreendendo retirada, recolocação, reparos, reformas, fornecimento e instalação de esquadrias, e que não possam ser atendidas pelo serviço de pronto atendimento e manutenção programada;
- g) Serviços de paredes, divisórias e impermeabilização que atendem às demandas de pequenos reparos e adequações compreendendo demolição, retirada, recolocação, reparos, recuperação, recomposição de fissuras, fornecimento e instalação de paredes e divisórias, além de recuperação e execução de impermeabilizações diversas para vedação dos ambientes, e que não possam ser atendidas pelo serviço de pronto atendimento e manutenção programada;
- h) Serviços de cobertura que atendem às demandas de pequenos reparos e adequações compreendendo demolição, retirada, recolocação, reparos, recuperação, fornecimento e instalação de elementos que compõem a cobertura dos imóveis, incluindo impermeabilizações e calhas, e que não possam ser atendidas pelo serviço de pronto atendimento e manutenção programada;
- i) Serviços de revestimentos especiais que atendem às demandas de pequenos reparos, recomposição de fissuras, e adequações em revestimentos especiais para pisos e paredes, e que não possam ser atendidas pelo serviço de pronto atendimento e manutenção programada;
- j) Serviços de adequações elétricas – retiradas / remoções / relocações que atendem às demandas de pequenas adequações e reparos nas instalações elétricas, compreendendo retiradas e relocações de instalações elétricas e lógica, emergenciais ou fora do escopo do serviço de vistoria e manutenção programada;

- k) Serviços de iluminação que atendem às demandas de pequenos reparos e adequações em luminárias e assessorios, e que não possam ser atendidas pelo serviço de pronto atendimento e manutenção programada;
- l) Serviços de instalação elétrica geral que atendem às demandas de pequenos reparos e adequações em instalações elétricas de baixa tensão;

4. DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1. O serviço contratado será realizado por execução indireta.

4.2. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- a) Localidade: os serviços serão prestados na sede e zona rural do município;
- b) Dias e horários da prestação do serviço: segunda a sábado e excepcionalmente aos domingos;
- c) Periodicidade dos serviços: conforme a necessidade e ordem de serviço.

4.3. A CONTRATADA deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços a serem prestados.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c')

5.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se especificada no Estudo Técnico Preliminar – ETP e abrange a contratação de empresa especializada em engenharia para, sob demanda, prestar serviços de reforma e manutenção de prédios públicos, bem como escolas, unidades de saúde, galpões, quadras poliesportivas, logradouros públicos, bem como: praças, recuperação de pavimentações e canteiros públicos, na sede e zona rural ou qualquer edificação que tenha características semelhantes, da Prefeitura Municipal de Jitaúna e suas unidades administrativas, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil- SINAPI, Sistema de Custos Referenciais de Obras – SICRO, Sistemas e Consultoria de Custos – SBC e Orçamento de Obras de Sergipe – ORSE, necessários à continuidade da solução das necessidades nas dependências da Administração Municipal.

5.2. A contratação em tela visa dar continuidade à prestação que dão sustentabilidade das atividades da Administração Pública, em suas atribuições finalísticas, cabendo o prazo da prestação ser mediante as necessidades apresentadas pela Administração Pública.

6 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. A despesa decorrente da possível contratação será suportada pela dotação orçamentária própria indicada pela Unidade Administrativa que valer-se da Ata de Registro de Preço, constante na Ordem de Serviço.



7. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

00195

7.1 O prazo da ata será de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107, da Lei n. 14.133/2021.

7.2 A vigência das atas regidos por esta lei deverá observar no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade dos créditos orçamentários, bem como, a previsão do plano Plurianual quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro, desde que atendido o disposto no art. 105, ou desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar do ano corrente. A Administração Pública poderá celebrar contratos de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de fornecimentos contínuos, desde que observados o definido no art. 106 da Lei 14.133/2021.

8 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

8.1. Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

Habilitação jurídica:

- a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- f) No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.
- g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, disponível em www.jitauna.ba.gov.br f @ prefeiturajitauna





00196

Jurídicas;

- b) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- h) Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e outras que forem necessárias.

Qualificação Econômico-Financeira deverá ser comprovada pelos seguintes documentos:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
 - a.1. A Certidão expedida por país estrangeiro deverá atestar que a empresa estrangeira não se encontra em processo de falência, concordata ou outro instituto assemelhado que possa de qualquer forma comprometer o fiel cumprimento das obrigações, devendo ser observada a respectiva data de vigência.
- b) Balanço patrimonial; Demonstrações do resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
 - b.1. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação, ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, conforme artigo 65, §1º, da Lei nº 14.133/2021.
 - b.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.
 - b.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
 - b.4. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\begin{aligned} \text{LG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{LC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \end{aligned}$$





b.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

b.6. Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69, caput e §5º, da Lei 14.133/21, pois permitem a comprovação de uma avaliação mais precisa da situação financeira da empresa de forma objetiva, os mesmos foram estabelecidos observando percentuais usualmente adotados no mercado para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis, com intuito de garantir a continuidade da execução dos serviços, objeto desta licitação.

b.7. A proposta e quaisquer documentos deverão ser apresentados em português, idioma em que também será redigido o Contrato. Serão aceitos documentos em outros idiomas, desde que acompanhados de tradução para o idioma português, firmada por tradutor juramentado e autenticados por autoridade consular brasileira, caso em que tal tradução prevalecerá sobre os originais;

c) Recolhimento de garantia da proposta. A licitante deverá recolher a importância ou documento hábil, referente a 1% do valor estimado para contratação.

c1) A garantia de que trata o subitem c) anterior, poderá ser prestada em qualquer das modalidades previstas no subitem C2) adiante descrito, com validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados da data do certame.

Obs.: a garantia apresentada deverá vir acompanhada do respectivo comprovante de pagamento.

c2) São modalidades de garantia:

- a) caução em dinheiro;
- b) títulos da dívida pública;
- c) seguro-garantia;
- d) fiança bancária.

c3) Na hipótese da ocorrência de recursos administrativos e/ou judiciais, obrigatoriamente, a licitante deverá providenciar a revalidação do prazo da garantia de participação prestada, sob pena de decair do direito de participar das fases subsequentes desta licitação.

c4) A garantia de participação de que trata o subitem anterior será liberada para as licitantes inabilitadas em até 5 (cinco) dias úteis depois de esgotada a fase de habilitação, ou naquele mesmo prazo, depois de transcorrida a adjudicação desta licitação, para as licitantes classificadas na proposta comercial, exceto quanto à garantia da adjudicatária desta licitação, a qual somente poderá ser liberada, no mesmo prazo, após a data de assinatura do termo de contrato.





Qualificação Técnica deverá ser comprovada pelos seguintes documentos:

00198

a) Registro e quitação da empresa licitante e do responsável técnico no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no projeto básico, em plena validade no momento da licitação.

b) Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do contratado, relativo à execução de serviço de engenharia, reforma e manutenção predial, compatível em características e prazos com o objeto presente.

b.1) Os atestados exigidos no subitem anterior, para serem aceitos, deverão ter as seguintes informações:

- ✓ Descrição das características técnicas das obras ou serviços e atestar a execução parcial ou total do objeto do contrato;
- ✓ Assinatura do representante legal do contratante;
- ✓ Data de emissão;
- ✓ Informações quanto a autoria do documento, como nome completo e endereço.

c) Comprovação da capacitação técnico profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, com registro de atestado, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA (100%)	QUANTIDADE MÍNIMA A SER COMPROVADA	REPRESENTAÇÃO PERCENTUAL (%)
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023 PE	M2	18301,04	2.000,00	10,92
PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	89649,12	2.000,00	2,23
APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS	M2	10508,66	2.000,00	19,03

www.jitauna.ba.gov.br f @ prefeiturajitauna



PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017				
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	6569,49	1.000,00	15,22

00199

OBS: Os itens mencionados acima foram definidos com base na análise dos contratos anteriores, onde se identificou que estes apresentaram maior volume de consumo e frequência de utilização durante a execução das obras. Dessa forma, sua inclusão no índice de relevância se justifica por refletir a realidade prática das demandas, assegurando maior eficiência no planejamento e melhor direcionamento dos recursos.

Quando na apresentação de profissional registrado no conselho profissional competente, o mesmo deverá ser detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes, para fins de contratação;

Nos casos das Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, devem demonstrar capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

A comprovação de vínculo profissional será efetuada por meio da apresentação da cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante, ou do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, ou ainda do contrato de trabalho ou prestação de serviços.

Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente: a) sócio; b) diretor; c) empregado; d) responsável técnico; e) profissional contratado.

A comprovação de vinculação dos profissionais deverá atender aos seguintes requisitos:

- I. sócio: Contrato Social devidamente registrado no órgão competente;
- II. diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;
- III. empregado: cópia atualizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Contrato de Trabalho em vigor;





00200

- IV. responsável Técnico: cópia da Certidão expedida pela entidade profissional competente, da Sede ou Filial da licitante onde consta o registro do profissional como RT;
- V. profissional contratado: contrato de prestação de serviço ou compromisso de contratação, caso a licitante venha a vencer este certame.

Acerca da documentação comprobatória da Qualificação mencionada nos itens anteriores, deve-se observar o que segue:

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

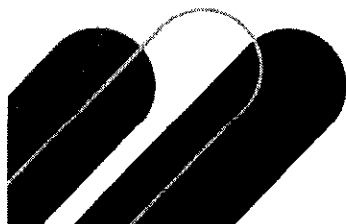
Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

O pregoeiro poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões para verificar as condições de habilitação dos licitantes.

O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.



Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

E demais documentações complementares, ditos no Edital.

9 – FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. A seleção do prestador deverá ser realizada pela seleção da proposta mais vantajosa e que cumpra todos os requisitos previstos neste Termo de Referência.

9.2. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Global.

10 - MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Sr. Caic Alves dos Santos dessa Administração, ou pelo respectivo substituto designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

10.2 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

10.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

10.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

10.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

10.6. O gestor do contrato, será o servidor Sr. Diego Santos de Souza, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

I - analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;

www.jitauna.ba.gov.br   [prefeitura.jitauna](#)

V - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado; 00202

VI - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

10.7. O contratado deverá indiciar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e Whatsapp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da licitação objeto deste termo de referência.

10.8. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

11 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1. O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida contratação, se dará:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico quando houver;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

11.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da liquidação, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 da 14.133/21.

11.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o Órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133/2021.

11.3. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Previdenciários, Trabalhistas, FGTS, Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

11.3.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



11.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

11.6. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

11.7. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

11.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.9. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

12 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A CONTRATADA obriga-se a:

12.1.1. executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

12.1.2. reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

12.1.3. arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Prefeitura ou a terceiros;

12.1.4. utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

12.1.5. apresentar à CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá e/ou outro documento equivalente;

12.1.6. responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica;



12.1.7. instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

12.1.8. relatar à Prefeitura toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

12.1.9. não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

12.1.10. manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

12.1.11. não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições se previamente autorizadas pela Administração;

12.2. Os serviços serão executados pela CONTRATADA na forma descrita no Termo de Referência.

12.3. As características indicadas na proposta vinculam a referida contratação.

13 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

13.1.1 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato e do Termo de Referência;

13.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

13.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

13.1.4. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

13.1.5. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato.

14 - DA GARANTIA DO SERVIÇO

14.1. Os serviços em questão ficam amparados pelas garantias do Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/1990).

www.jitauna.ba.gov.br f @ prefeiturajitauna

14.1.1. A discricionariedade da Administração para a exigência da garantia, considerando que esta é apenas obrigatória para os contratos que envolvam a execução de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos do art. 7º, VI do Decreto nº 9.507, de 2018, e do item 3 do Anexo VII-F da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 05/2017, o que não é o caso da presente contratação.

14.2. O termo de garantia ou equivalente deverá esclarecer de maneira objetiva em que consiste, bem como a forma, o prazo e o lugar em que poderá ser exercitado o ônus, a cargo do contratante.

14.3. A CONTRATADA deve possuir canal de comunicação para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema.

15 - DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. A CONTRATADA compromete-se a executar diretamente os serviços objeto deste contrato, não sendo permitida a subcontratação, total ou parcial. O descumprimento desta cláusula poderá resultar na rescisão contratual e na aplicação das penalidades cabíveis.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O Município de Jitaúna-BA reserva-se no direito de impugnar o serviço prestado, se estes não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de referência.

16.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 01 de 17 de janeiro de 2024.

16.3. Fica eleito o foro da Comarca de Jitaúna-BA como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

Jitaúna-BA, em 18 de agosto de 2025.

JOSÉ ELOI DE OLIVEIRA NETO
ENGENHEIRO CIVIL

Ciente,

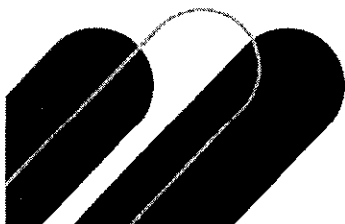


LUIZ OTAVIO SILVA COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

www.jitauna.ba.gov.br   [prefeiturajitauna](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA
Avenida Lomanto Jr, 14 - Centro - Jitaúna/BA



INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Lei Federal 14.133/2021 (art. 86)

JUSTIFICATIVA DA NÃO DIVULGAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA, SOB DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, BEM COMO ESCOLAS, UNIDADES DE SAÚDE, GALPÕES, QUADRAS POLIESPORTIVAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS, BEM COMO: PRAÇAS, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES E CANTEIROS PÚBLICOS, NA SEDE E ZONA RURAL OU QUALQUER EDIFICAÇÃO QUE TENHA CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDAS NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL- SINAPI, SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS – SICRO, E SISTEMAS E CONSULTORIA DE CUSTOS – SBC E ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE - ORSE.

JUSTIFICATIVA DA NÃO DIVULGAÇÃO DE IRP

Justifica-se a dispensa de publicação de procedimento público de intenção de registro de preços para possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, devido ao Poder Executivo do Município de Jitaúna, como órgão gerenciador ser o único contratante, nos termos do 1º do Art. 86 da Lei 14.133/2021, conforme segue:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

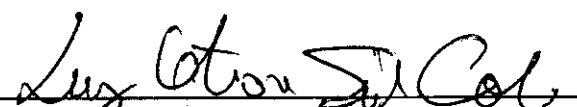
§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

(Lei 14.133/2021, grifo nosso)

Jitaúna-BA, em 04 de agosto de 2025.

JOSÉ ELOI DE OLIVEIRA NETO
ENGENHEIRO CIVIL

Ciente,


LUIZ OTÁVIO SILVA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS





DOCUMENTOS DA ENGENHARIA



Tomador	PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA/BA
Nome da Obra	REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA, SOB DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, BEM COMO ESCOLAS, UNIDADES DE SAÚDE, GALPÕES, QUADRAS POLIESPORTIVAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS, BEM COMO: PRAÇAS, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES E CANTEIROS PÚBLICOS, NA SEDE E ZONA RURAL OU QUALQUER EDIFICAÇÃO QUE TENHA CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDAS NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI, SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO, E SISTEMAS E CONSULTORIA DE CUSTOS - SBC E Orçamento de Obras de Sergipe - ORSE.
Município da Obra	JITAÚNA/BA
Tipo de Obra	Construção de edifícios ▼
Contribuição Previdenciária	Orçamento SEM A DESONERAÇÃO prevista na Lei 13.161/2015 ▼

Parcelas do BDI	Valor percentual adotado
(AC) - Administração Central	5,00
(S) + (G) - Seguro e Garantia	0,80
(R) - Risco	1,11
(DF) - Despesas Financeiras	1,39
(L) - Lucro	6,79
(I) - PIS	0,65
(II) - COFINS	3,00
(II) - ISS	3,00
(II) - Contrib. Previdenciária	0,00
BDI Adotado	24,00

Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
Min	Med	Máx.
3,00	4,00	5,50
0,80	0,80	1,00
0,97	1,27	1,27
0,59	1,23	1,39
6,16	7,40	8,96
0,65	0,65	0,65
3,00	3,00	3,00
2,00	2,00	5,00

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013	
BDI desconsiderando a parcela (II) contribuição previdenciária	24,00

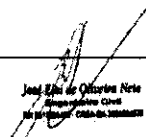
Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
20,34	22,12	25,00

DECLARAÇÕES

DECLARO que, de acordo com a legislação tributária do município de JITAÚNA/BA, considerando a natureza da obra acima discriminada, para cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a alíquota de 3% sobre o valor total da obra.

DECLARO que o percentual de encargos sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento são os encargos sociais praticados pelo SINAPI e/ou SICRO.

DECLARO que o orçamento da obra foi verificado com os custos nas duas possibilidades de CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA e foi adotada a modalidade SEM DESONERAÇÃO por ser a mais adequada ao Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA/BA.

Assinatura do Responsável Técnico pelo orçamento	
Engº Civil	JOSÉ ELOI DE OLIVEIRA NETO
Título, Nome e CREA/CAU do Responsável Técnico pelo orçamento	ENGENHEIRO CIVIL CREA: 3000084570/BA

Tomador	PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA/BA
Nome da Obra	REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA, SOB DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, BEM COMO ESCOLAS, UNIDADES DE SAÚDE, GALPÕES, QUADRAS POLIESPORTIVAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS, BEM COMO: PRAÇAS, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES E CANTEIROS PÚBLICOS, NA SEDE E ZONA RURAL OU QUALQUER EDIFICAÇÃO QUE TENHA CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDAS NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI, SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO, E SISTEMAS E CONSULTORIA DE CUSTOS - SBC E Orçamento de Obras de Sergipe - ORSE.
Município da Obra	JITAÚNA/BA
Tipo de Obra	Construção de edifícios
Contribuição Previdenciária	Orçamento SEM A DESONERAÇÃO prevista na Lei 13.161/2015

Parcelas do BDI	Valor percentual adotado
(AC) - Administração Central	5,00
(S) + (G) - Seguro e Garantia	0,80
(R) - Risco	1,11
(DF) - Despesas Financeiras	1,39
(L) - Lucro	6,79
(II) - PIS	0,65
(II) - COFINS	3,00
(II) - ISS	3,00
(II) - Contrib. Previdenciária	0,00
BDI Adotado	24,00

Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
Min	Med	Máx
3,00	4,00	5,50
0,80	0,80	1,00
0,97	1,27	1,27
0,59	1,23	1,39
6,16	7,40	8,96
0,65	0,65	0,65
3,00	3,00	3,00
2,00	2,00	5,00

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1$$

Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013	
BDI desconsiderando a parcela (II) contribuição previdenciária	24,00

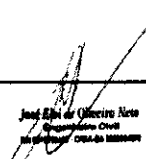
Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
20,34	22,12	25,00

DECLARAÇÕES

DECLARO que, de acordo com a legislação tributária do município de JITAÚNA/BA, considerando a natureza da obra acima discriminada, para cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a alíquota de 3% sobre o valor total da obra.

DECLARO que o percentual de encargos sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento são os encargos sociais praticados pelo SINAPI e/ou SICRO.

DECLARO que o orçamento da obra foi verificado com os custos nas duas possibilidades de CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA e foi adotada a modalidade SEM DESONERAÇÃO por ser a mais adequada ao Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA/BA.

Assinatura do Responsável Técnico pelo orçamento	
Engº Civil	JOSÉ ELÓI DE OLIVEIRA NETO
Título, Nome e CREA/CAU do Responsável Técnico pelo orçamento	ENGENHEIRO CIVIL CREA: 3000084570/BA

Tomador	PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA/BA
Nome da Obra	REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA, SOB DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, BEM COMO ESCOLAS, UNIDADES DE SAÚDE, GALPÕES, QUADRAS POLIESPORTIVAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS, BEM COMO: PRAÇAS, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES E CANTEIROS PÚBLICOS, NA SEDE E ZONA RURAL OU QUALQUER EDIFICAÇÃO QUE TENHA CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDO NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI, SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO, E SISTEMAS E CONSULTORIA DE CUSTOS - SBC E Orçamento de Obras de Sergipe - ORSE.
Município da Obra	JITAÚNA/BA
Tipo de Obra	Construção de rodovias e ferrovias ▼
Contribuição Previdenciária	Orçamento SEM A DESONERAÇÃO prevista na Lei 13.161/2015 ▼

Parcelas do BDI	Valor percentual adotado
(AC) - Administração Central	4,47
(S) + (G) - Seguro e Garantia	0,74
(R) - Risco	0,97
(DF) - Despesas Financeiras	1,21
(L) - Lucro	7,71
(I1) - PIS	0,65
(I2) - COFINS	3,00
(I3) - ISS	3,00
(I4) - Contrib. Previdenciária	0,00
BDI Adotado	24,00

Límites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado.
Acórdão TCU 2622/2013

Min	Med	Máx.
3,80	4,01	4,67
0,32	0,40	0,74
0,50	0,56	0,97
1,02	1,11	1,21
6,64	7,30	8,69
0,65	0,65	0,65
3,00	3,00	3,00
2,00	2,00	5,00

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + I)}{(1 - I)} - 1$$

Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013	
BDI desconsiderando a parcela (I4) contribuição previdenciária	24,00

Límites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado.
Acórdão TCU 2622/2013

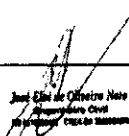
19,60	20,97	24,23
-------	-------	-------

DECLARAÇÕES

DECLARO que, de acordo com a legislação tributária do município de JITAÚNA/BA, considerando a natureza da obra acima discriminada, para cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a alíquota de 3% sobre o valor total da obra.

DECLARO que o percentual de encargos sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento são os encargos sociais praticados pelo SINAPI e/ou SICRO.

DECLARO que o orçamento da obra foi verificado com os custos nas duas possibilidades de CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA e foi adotada a modalidade SEM DESONERAÇÃO por ser a mais adequada ao Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA/BA.

Assinatura do Responsável Técnico pelo orçamento	
Engº Civil	JOSÉ ELÓI DE OLIVEIRA NETO
Título, Nome e CREA/CAU do Responsável Técnico pelo orçamento	ENGENHEIRO CIVIL CREA: 3000084570/BA

Tomador	PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA/BA
Nome da Obra	REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA, SOB DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, BEM COMO ESCOLAS, UNIDADES DE SAÚDE, GALPÕES, QUADRAS POLIESPORTIVAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS, BEM COMO: PRAÇAS, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES E CANTEIROS PÚBLICOS, NA SEDE E ZONA RURAL OU QUALQUER EDIFICAÇÃO QUE TENHA CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDAS NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL- SINAPI, SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS – SICRO, E SISTEMAS E CONSULTORIA DE CUSTOS – SBC E Orçamento de Obras de Sergipe ORSE.
Município da Obra	JITAÚNA/BA
Tipo de Obra	Construção de rodovias e ferrovias
Contribuição Previdenciária	Orçamento SEM A DESONERAÇÃO prevista na Lei 13.161/2015

Parcelas do BDI	Valor percentual adotado
(AC) - Administração Central	4,47
(S) + (G) - Seguro e Garantia	0,74
(R) - Risco	0,97
(DF) - Despesas Financeiras	1,21
(L) - Lucro	7,71
(I ₁) - PIS	0,65
(I ₂) - COFINS	3,00
(I ₃) - ISS	3,00
(I ₄) - Contrib. Previdenciária	0,00
BDI Adotado	24,00

Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
Min	Med.	Máx.
3,80	4,01	4,67
0,32	0,40	0,74
0,50	0,56	0,97
1,02	1,11	1,21
6,64	7,30	8,69
0,65	0,65	0,65
3,00	3,00	3,00
2,00	2,00	5,00

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + I)}{(1 - I)} - 1$$

Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013	
BDI desconsiderando a parcela (I ₄) contribuição previdenciária	24,00

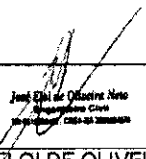
Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
19,80	20,97	24,23

DECLARAÇÕES

DECLARO que, de acordo com a legislação tributária do município de JITAÚNA/BA, considerando a natureza da obra acima discriminada, para cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a alíquota de 3% sobre o valor total da obra.

DECLARO que o percentual de encargos sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento são os encargos sociais praticados pelo SINAPI e/ou SICRO.

DECLARO que o orçamento da obra foi verificado com os custos nas duas possibilidades de CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA e foi adotada a modalidade SEM DESONERAÇÃO por ser a mais adequada ao Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA/BA.

Assinatura do Responsável Técnico pelo orçamento	
Engº Civil	JOSE ELOI DE OLIVEIRA NETO
Título, Nome e CREA/CAU do Responsável Técnico pelo orçamento	ENGENHEIRO CIVIL CREA: 3000084570/BA

REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA, SOB DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, BEM COMO ESCOLAS, UNIDADES DE SAÚDE, GALPÕES, QUADRAS POLIESPORTIVAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS, BEM COMO: PRAÇAS, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES E CANTERMOS PÚBLICOS, NA SEDE E ZONA RURAL OU QUALQUER EDIFICAÇÃO QUE TENHA CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JTAÚNA E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDA NAS PLACULAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI, SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO, E SISTEMAS E CONSULTORIA DE CUSTOS - SBC E Organização de Obras de Serviços - ORSE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JTAÚNABÁ

Item	Descrição	Porcentagem	Custo	Porcentagem Acumulada	Custo Acumulado
1	SISTEMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS - JTAÚNABÁ	8,33%	319.596,18	8,33%	319.596,18
2	TOTAL POR ETAPA	8,33%	319.596,18	8,33%	319.596,18
3	60 DIAS	8,33%	319.596,18	8,33%	319.596,18
4	90 DIAS	8,33%	319.596,18	8,33%	319.596,18
5	120 DIAS	8,33%	319.596,18	8,33%	319.596,18
6	150 DIAS	8,33%	319.596,18	8,33%	319.596,18
7	180 DIAS	8,33%	319.596,18	8,33%	319.596,18
8	210 DIAS	8,33%	319.596,18	8,33%	319.596,18
9	240 DIAS	8,33%	319.596,18	8,33%	319.596,18
10	270 DIAS	8,33%	319.596,18	8,33%	319.596,18
11	300 DIAS	8,33%	319.596,18	8,33%	319.596,18
12	330 DIAS	8,33%	319.596,18	8,33%	319.596,18
13	360 DIAS	8,33%	319.596,18	8,33%	319.596,18

Engenheiro Civil - CREA: 300004570/BÁ

José Eli de Oliveira Neto

Engenheiro Civil

José Eli de Oliveira Neto

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO (ETPs)

Número do Processo - SEI
202400005006536

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e com o Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar Simplificado - ETPs é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado – ETPs foi elaborado na forma simplificada prevista no art. 14 do do Decreto Estadual 10.207/2023, tendo em vista que se trata de contratação com a finalidade de atender uma atribuição do Poder Estadual, referente a data comemorativa do Dia Internacional da Mulher (08 de março).

A comemoração deste importante dia, será planejada em conjunto com a Superintendência da Mulher e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta, as quais visam distribuir brindes destinados às servidoras, uma vez que tal data simboliza a luta histórica das mulheres para terem suas condições equiparadas às dos homens e também a luta destas mulheres contra o machismo e a violência física que muitas mulheres sofrem.

SEÇÃO 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado apresenta os estudos realizados que visaram identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.

1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao Interesse Público.

1.3. A comemoração deste importante dia, pretende ressaltar a importância da luta histórica enfrentada pelas mulheres, cujo objetivo inicial era o de ter suas condições equiparadas às dos homens e atualmente luta-se também contra o machismo socialmente implantado e a violência física que muitas mulheres sofrem. Esta comemoração será planejada em conjunto com a Superintendência da Mulher e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta.

1.4. Diante a todo exposto e frente a importante data comemorativa do Dia Internacional da Mulher, a presente contratação justifica-se pois tem o intuito de presentear as servidoras, distribuindo brindes destinados mesmas.

1.5. Em relação as quantidades requisitadas, considerou-se o quantitativo de mulheres lotadas na sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

SEÇÃO 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar simplificado:

Fornecimento de Bens e Materiais - Squeeze Plástico 700ml

Característica do objeto:

2.2. O objeto a ser contratado é Comum, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do Inciso XIII do art. 6,º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

2.3. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

2.3.1. é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;

2.3.2. é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;

2.3.3. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e

2.3.4. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

00215

Regime de fornecimento:

2.4. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada de forma em parcela única.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.5. Segundo os termos do inciso XV do art. 6º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 são considerados serviços de fornecimentos contínuos aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas, logo a execução do objeto contratado pode ser considerado de natureza não continuada, uma vez que não se enquadra nas definições do inciso em questão.

2.6. A presente contratação não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual.

SEÇÃO 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETPs, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

#	Cod	Descrição	Qtde
001	88	garrafa para água (squeeze), em polipropileno (pp), em policromia, capacidade aproximada para 700 ml, rosqueável, com logomarca.	400

Justificativa de quantitativo:

3.2. Este quantitativo levou em consideração a quantidade de servidoras lotadas na sede desta Pasta, conforme informações da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

SEÇÃO 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Descrição do item 001	
Código 88 - Garrafa para Água (Squeeze), em polipropileno (PP), em policromia, capacidade aproximada para 700 mL, rosqueável, com logomarca.	
Período (Meses)	
Quantidade	400
Unidade	unidade
Participação	
Local de Entrega	seds
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	-
Valor Total	-

4.2. O preço total estimado da contratação é R\$ 9.776,00, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021.

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

SEÇÃO 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. O objeto da contratação é divisível e pode ser parcelado?

(X) Não é divisível.

Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto está em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 14.133 de abril

de 2021, o que não ocorreu, desta forma, como o não parcelamento mostrou-se a solução mais adequada e eficiente, visto que será realizado a aquisição dos objetos por lotes, o parcelamento não se mostra conveniente.

00216

A entrega será prestada de forma única.

5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto lotes.

5.3. A seguir são apresentadas evidências e informações que subsidiaram a decisão de reunião de itens em lote, nos termos do item 5.2:

Para atendimento da demanda apresentada, foi constituído lote/grupo único, tendo em vista a economia de escala e a viabilidade técnica e econômica.

Em regra, conforme Inciso II do Artigo 47 da Lei nº 14.133/2021, as licitações de serviços atenderão ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, todavia, o objeto em questão forma um conjunto unitário, resguardada as suas especificidades.

Desse modo, amparados pelo Inciso II do Artigo 10º da Lei Estadual nº 17.928/2012, entende-se que a divisão da contratação poderá representar prejuízo financeiro com a perda de economia, bem como, pode representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

Ademais, pretende-se a propensa contratação para um só fornecedor. Assim sendo, a contratação tende a preço global para que sejam ofertadas propostas para a totalidade do objeto, uma vez que contratado separadamente prejudicará o resultado almejado pela Administração.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado evidencia que a contratação da solução: Fornecimento de Bens e Materiais - Squeeze Plástico 700ml ora apresentada mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Cabe mencionar que foi escolhido o Estudo Técnico Preliminar Simplificado, com base no Art. 14, inciso V do Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023, o qual assegura que o Estudo Técnico Preliminar Simplificado poderá ser adotado na hipótese de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e dispensa de licitação, nos termos do inciso I do art. 72, em especial nas hipóteses dos incisos I, II, III, VII e VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e no Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP:

Responsável	Função	Telefone	Email
ANA LUIZA BESSA DE LUCENA	Integrante Técnico	62 32018041	ana.lucena@goias.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA/BA

REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA, SOB DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, BEM COMO ESCOLAS, UNIDADES DE SAÚDE, GALPÕES, QUADRAS POLIESPORTIVAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS, BEM COMO: PRAÇAS, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES E CANTEIROS PÚBLICOS, NA SEDE E ZONA RURAL OU QUALQUER EDIFICAÇÃO QUE TENHA CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDADA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI, SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO, E SISTEMAS E CONSULTORIA DE CUSTOS - SBC E Orçamento de Obras de Sergipe - ORSE.

Cronograma Físico e Financeiro														
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
1	REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS - JITAÚNA/BA	100,00%	8,33%	16,66%	24,99%	33,32%	41,65%	49,98%	58,31%	66,64%	74,97%	83,3%	91,63%	100,0%
		3.836.976,93	319.595,18	639.190,36	958.785,54	1.278.380,72	1.597.975,90	1.917.571,08	2.237.166,26	2.556.761,44	2.876.356,62	3.195.951,80	3.515.546,98	3.836.676,95
	Porcentagem		8,33%	16,66%	24,99%	33,32%	41,65%	49,98%	58,31%	66,64%	74,97%	83,3%	91,63%	100,0%
	Custo		319.595,18	639.190,36	958.785,54	1.278.380,72	1.597.975,90	1.917.571,08	2.237.166,26	2.556.761,44	2.876.356,62	3.195.951,80	3.515.546,98	3.836.676,95
	Porcentagem Acumulada		8,33%	16,66%	24,99%	33,32%	41,65%	49,98%	58,31%	66,64%	74,97%	83,3%	91,63%	100,0%
	Custo Acumulado		319.595,18	639.190,36	958.785,54	1.278.380,72	1.597.975,90	1.917.571,08	2.237.166,26	2.556.761,44	2.876.356,62	3.195.951,80	3.515.546,98	3.836.676,95

José Elói de Oliveira Neto
Engenheiro Civil - CREA: 3000084570/BA

00217

DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Lei Federal 14.133/2021 (art. 72, Inciso IV)



Jitaúna-Ba 18 de agosto de 2025

DO SETOR DE COMPRAS
ABEL PECORELLI

AO SETOR DE CONTABILIDADE
Sra. Denise Brandão

Prezada Senhora,

Venho através deste, solicitar a Vossa Senhoria informações referentes à dotação orçamentária para a formalização de Processo Administrativo.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO

SECRETARIA DE OBRAS: R\$ 3.836.676,95

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA, SOB DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, BEM COMO ESCOLAS, UNIDADES DE SAÚDE, GALPÕES, QUADRAS POLIESPORTIVAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS, BEM COMO: PRAÇAS, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES E CANTEIROS PÚBLICOS, NA SEDE E ZONA RURAL OU QUALQUER EDIFICAÇÃO QUE TENHA CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDADA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL- SINAPI, SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS – SICRO, E SISTEMAS E CONSULTORIA DE CUSTOS – SBC E ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE - ORSE.

JUSTIFICATIVA: A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA ATUAR SOB DEMANDA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE JITAÚNA, FUNDAMENTA-SE NA ESSENCIALIDADE DE ASSEGURAR A CONTINUIDADE E QUALIDADE DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS. A ADMINISTRAÇÃO NÃO DISPÕE DE QUADRO TÉCNICO SUFICIENTE PARA ATENDER DE FORMA CÉLERE E EFICIENTE ÀS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E DE INFRAESTRUTURA URBANA, O QUE TORNA IMPRESCINDÍVEL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA QUE DISPONHA DE EQUIPE ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS ADEQUADOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS COMPATÍVEIS COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS. TAL MEDIDA VISA GARANTIR AMBIENTES SEGUROS, FUNCIONAIS E ADEQUADOS PARA O PLENO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESCOLARES, DE SAÚDE, ADMINISTRATIVAS E SOCIAIS, REFLETINDO DIRETAMENTE NA MELHORIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS À COMUNIDADE.

DESCRIÇÃO	VALOR DA CONTRATAÇÃO
TOTAL	R\$ 3.836.676,95

Atenciosamente,



Abel Pecorelli
Setor de Compras



Jitaúna- BA, 19 de agosto de 2025

DO SETOR DE CONTABILIDADE
Denise Brandão

00220

AO SETOR DE LICITAÇÕES
Sr. Abel Pecorelli

Prezado(a) Senhor,

Em resposta à solicitação formulada acerca da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, informamos a existência de dotação orçamentária para custear despesas relativas à contratação de empresa para (escrever o objeto da licitação).

- a) Existe previsão orçamentária para o valor da contratação estimado em R\$ **3.836.676,95**
- b) A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

UNIDADE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	2009 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DESPESA:	33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA
	44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTES:	15000000

UNIDADE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE:	2026 – GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DESPESA:	33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA
	44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTES:	15001001

UNIDADE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
PROJETO/ATIVIDADE:	2014 – MANUTENÇÃO DA FROTA MECANIZADA
ELEMENTO DESPESA:	33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA
FONTES:	44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES
	15000000
	17060000

UNIDADE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE:	2040 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO DE SAÚDE
ELEMENTO DESPESA:	33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA
	44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTES:	15001002





00221

UNIDADE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
PROJETO/ATIVIDADE:	2055 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA
ELEMENTO DESPESA:	33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA
FONTES:	44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES
	15000000

Atenciosamente,


Denise Brando de Oliveira Meira
Contadora
CRC BA 028835-0



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA, SOB DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, BEM COMO ESCOLAS, UNIDADES DE SAÚDE, GALPÕES, QUADRAS POLIESPORTIVAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS, BEM COMO: PRAÇAS, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES E CANTEIROS PÚBLICOS, NA SEDE E ZONA RURAL OU QUALQUER EDIFICAÇÃO QUE TENHA CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDADA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL- SINAPI, SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS – SICRO, E SISTEMAS E CONSULTORIA DE CUSTOS – SBC E ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE - ORSE.

VALOR: R\$ 3.836.676,95

Declaramos, para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa referente ao processo epígrafe, **(X) POSSUI ADEQUAÇÃO FINANCEIRA** com a disponibilidade imediata de recursos para que seja efetivado seu pagamento, e que a despesa encontra-se amparada na Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e do art. 18, *caput*, da Lei nº 14.133/2021.

Declaramos ainda, que o processo preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17, pois esta despesa está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho e não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício vigente, conforme declaração orçamentária do Setor Contábil.

Jitaúna-BA, em 19 de agosto de 2025.



DENISE BRANDÃO DE OLIVEIRA MEIRA
CONTADORA – CRC-BA 028835/O
SETOR DE CONTABILIDADE



ANTÔNIO MARCOS GONÇALVES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

www.jitauna.ba.gov.br   [prefeiturajitauna](#)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2025

DECRETOS DE REGULAMENTAÇÃO

Portarias



JITAÚNA
PREFEITURA

PORTARIA Nº 003 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

**“Designa a pregoeira e equipe de apoio
para atuarem em licitação, na modalidade
Pregão, no âmbito do Município de Jitaúna”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JITAÚNA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas por lei,**

RESOLVE

Art. 1º- Fica designado como pregoeiro, para atuar nas licitações na modalidade pregão, no âmbito da do Município de Jitaúna, a **Sra. BRUNA DA SILVA NERIS, portadora do CPF: 045.972.185-21**, objetivando planejar, elaborar, executar, avaliar e deliberar, acerca de todos os atos inerentes, aos processos licitatórios por esta modalidade, previsto na Lei 14.133/21.

Parágrafo Único – Para a execução do disposto no Caput do presente artigo, os pregoeiros, ora designados, ficarão à disposição do departamento de licitação, sempre que for necessária, não fazendo jus, entretanto, a percepção de remuneração complementar.

Art.2º - Ficam designados para compor a equipe de apoio, os servidores abaixo listados:

I-PERICLES MOTTA PASSOS COSTA,

II- HELDER REIS DOS SANTOS

III- LUAN DE ALMEIDA ROCHA

Parágrafo Único – Os membros da equipe de apoio que atuarem no certame serão, sempre, em um mínimo de 02 (dois) integrantes.

Art. 3º - Para atendimento ao quanto disposto no artigo primeiro, poderá a pregoeira se valer de assessorias técnicas, de modo a assegurar o regular cumprimento desta portaria, e também convocar membros para o apoio nos trabalhos.

Avenida Lomanto Junior, 14 - Centro - Jitaúna/BA • 45.225-000
www.jitauna.ba.gov.br f @ /@prefeiturajitauna



Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JITAÚNA, ESTADO DA BAHIA,
em 09 de janeiro de 2025.

MARCELO PECORELLI GOMES

PREFEITO

Avenida Lomanto Junior, 14 - Centro - Jitaúna/BA • 45.225-000
www.jitauna.ba.gov.br f@ /@prefeiturajitauna



PORTARIA Nº 004 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação de agente de contratação e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Jitaúna, revogando as que estão em sentido contrário e dá outras providências.”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica:

CONSIDERANDO, o disposto no art. 6º, LX, da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora BRUNA DA SILVA NERIS, para exercer a função de agente de contratação.

Art.2º - Ficam designados para compor a equipe de apoio, os servidores abaixo listados:

I-PERICLES MOTTA PASSOS COSTA,

II- HELDER REIS DOS SANTOS

III- LUAN DE ALMEIDA ROCHA

Art. 3º - São atribuições do agente de contratação e equipe de apoio, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade, e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua aplicação, revogando, parcialmente, a Portaria de nº 001 de 06 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JITAÚNA, em 09 de janeiro de 2025.

MARCELO PECORELLI GOMES

Prefeito Municipal de Jitaúna.

Avenida Lomanto Junior, 14 - Centro - Jitaúna/BA • 45.225-000
www.jitauna.ba.gov.br f @ /@prefeiturajitauna



CERTIFICADO

Certificamos que BRUNA DA SILVA NERIS, CPF: 045.972.185-21, participou do **"UPB Capacita: Passo a Passo para Implantação da Nova Lei de Licitações Módulo III"**, realizado pela União dos Municípios da Bahia - UPB, no dia 10 de março de 2023, no município de Salvador - BA, com carga horária de 8 horas.


Zenildo Brandão Santana
Presidente da UPB



União dos
Municípios da Bahia

00227



CERTIFICADO

Certificamos que BRUNA DA SILVA NERIS, CPF: 045.972.185-21, participou do "UPB Capacita: Passo a Passo para Implantação da Nova Lei de Licitações - Módulo II", realizado pela União dos Municípios da Bahia - UPB, no dia 08 de fevereiro de 2023, no município de Salvador - BA, com carga horária de 8 horas.


Zenildo Brandão Santana
Presidente da UPB



União dos
Municípios da Bahia

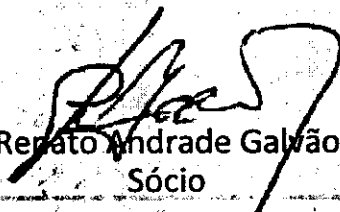
CERTIFICADO

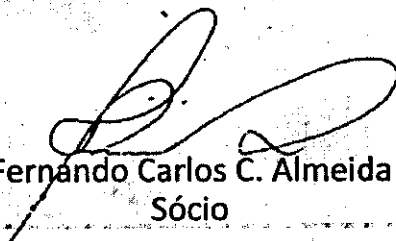
Apresentamos este certificado a,

BRUNA DA SILVA NERIS

por sua participação no **SEMINÁRIO ÚLTIMO ANO DE MANDATO: PROCEDIMENTOS E PONTOS DE CONTROLE**, realizado pela Rencont Consultoria e Assessoria Contábil e Expert Treinamentos, nos dias 20 e 21 de maio de 2024, com carga horária de 12h.

Salvador - BA, 21 de maio de 2024


Renato Andrade Galvão
Sócio

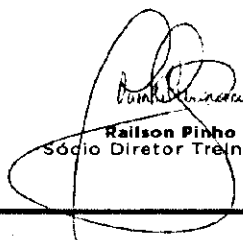

Fernando Carlos C. Almeida
Sócio



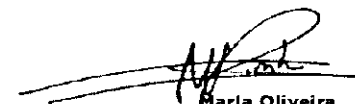
Licitação Passo a Passo

Certificado

Certificamos que **BRUNA DA SILVA NERIS** participou do curso de Licitação Passo a Passo, realizado pela Treinecap, no dia 24 de janeiro de 2019, no município de Salvador - BA, com carga horária de 08 horas.


Railson Pinho
Sócio Diretor TreineCap


Eures Ribeiro Pereira
Presidente da UPB


Maria Oliveira
Sócia Diretora da TreineCap

Realização



00230



Tribunal de Contas dos Municípios
do Estado da Bahia



ESCOLA DE CONTAS
TCMBA

Certificado

Certificamos que BRUNA DA SILVA NERIS participou do Treinamento Resolução 1495/2024: fiscalização de editais de licitação realizado no dia 11/03/2025, na modalidade online, com carga horária de 2h.

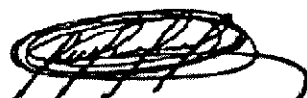
Cons. Nelson Vicente Portela Pellegrino
Diretor Geral

CERTIFICADO

Declaramos que BRUNA DA SILVA NERIS, 045.972.185-21, participou do Seminário "Os Municípios e a Nova Lei de Licitações", realizado pela Ordem dos Advogados da Bahia - OAB/BA e União dos Municípios da Bahia - UPB, em parceria com o Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia - TCM/BA, nos dias 05 e 06 de setembro de 2023, com carga-horária de 12 horas, no Auditório da UPB em Salvador.



Luiz Gabriel Batista Neves
Diretor Geral da ESA-BA



José Henrique Silva Tigre
Presidente da UPB

UPB
União dos Municípios da Bahia

OAB **ESA**
BAHIA

00232

JITAÚNA – BA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2025

AUTORIZAÇÃO

JITAÚNA – BA